



Câmara Municipal de Rit

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 19821/2020

Data: 06/05/2020 Horário: 16:43

LEG -

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº

83

DESPACHO

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 83/2020

Rib. Preto, 07 de MAIO 2020 de

Presidente

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder período ilimitado de estacionamento e isenção da tarifa do estacionamento rotativo Área Azul aos profissionais da área de saúde, excepcionalmente durante o estado de calamidade pública, conforme específica e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder período ilimitado de estacionamento e isenção da tarifa de estacionamento rotativo Área Azul aos profissionais da área de saúde, excepcionalmente durante o estado de calamidade pública.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se profissional da área de saúde aquele subordinado ao correspondente conselho de fiscalização das seguintes categorias profissionais:

- I - serviço social;
- II - biologia;
- III - biomedicina;
- IV - educação física;
- V - enfermagem;
- VI - farmácia;
- VII - fisioterapia e terapia ocupacional;
- VIII - fonoaudiologia;
- IX - medicina;
- X - medicina veterinária;
- XI - nutrição;
- XII - odontologia;
- XIII - psicologia;
- XIV - técnicos em radiologia.

Art. 2º Os profissionais da área de saúde farão jus ao benefício desta Lei mediante cadastro de apenas 01 (um) veículo por profissional junto à Transerp - Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S.A. que irá regulamentar a forma de identificação e autorização.

ms

EXPEDIENTE:

ATO Nº _____ OFÍCIO Nº _____ DATA: ____/____/____ FUNCIONÁRIO: _____



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto o município de Ribeirão Preto estiver em estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19.

Sala das sessões, 6 de maio de 2020.


Rodrigo Simões
Vereador

JUSTIFICATIVA

Projeto de caráter excepcional, visando atender aos profissionais da área da saúde, que vêm realizando um trabalho digno de todo reconhecimento. O fluxo de veículos em Ribeirão Preto está bem reduzido, e com essa proposta, além de não causar prejuízos ao erário, iremos incentivar os trabalhadores que estão na linha de frente de combate ao Covid-19.

O nosso Legislativo, ao discutir importante propositura, estará contribuindo para o incentivo ao trabalho desses profissionais, bem como colaborar com o equilíbrio financeiro dos mesmos.

Peço aos nobres vereadores e nobre vereadora que avaliem e aprovem o projeto, como medida excepcional de concessão de período ilimitado e isenção da tarifa de Zona Azul para que os profissionais da área de saúde possam manter seus veículos estacionados nas vagas sem preocupação de retirar os veículos após os prazos máximos de estacionamento regulamentares.

Sala das sessões, 6 de maio de 2020.


Rodrigo Simões
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº _____ OFÍCIO Nº _____ DATA: ____/____/____ FUNCIONÁRIO: _____